

PROJETO DE LEI

INSTITUI A CRIAÇÃO DA “CALÇADA DA FAMA PARA HOMENAGEAR OS JOGADORES DE FUTSAL E FUTEBOL DE SALÃO” NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ.

O **Prefeito Municipal de Cuiabá-MT**: Faço saber que a Câmara Municipal de Cuiabá/MT aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º Fica criado em Cuiabá-MT A “Calçada da Fama para homenagear os jogadores de Futsal e jogadores de Futebol de Salão” no Município de Cuiabá.

Art. 2º A “Calçada da Fama para homenagear os jogadores de Futsal e jogadores de Futebol de Salão” será desenvolvido pela Prefeitura Municipal de Cuiabá através da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, devidamente registrada no Município de Cuiabá e Câmara Municipal de Cuiabá através da Secretaria de Apoio à Cultura

Art. 3º A Calçada da Fama será criada promovendo o nome e o esporte principal do homenageado, no Ginásio Dom Aquino instalado no Complexo Poliesportivo Manoel Soares de Campos , localizado no bairro Terceiro, em Cuiabá - MT, CEP - 78015-300.

Art. 4º Os homenageados na “Calçada da Fama para os jogadores de Futsal e jogadores de Futebol de Salão” deverão ser indicados pelos respectivos representantes do movimento "Futebol de Salão Época de Ouro" sendo o nome e curriculum com seus feitos realizados no esporte, e encaminhados à Câmara Municipal de Cuiabá para aprovação.

Art. 5º A “Calçada da Fama para homenagear os jogadores de Futsal e jogadores de Futebol de Salão" tem por finalidades:

- I - Registrar e perpetuar para a história e a eternidade, importantes nomes dos esportistas de nossa Cidade ;
- II - Fomentar o turismo nos centros poliesportivos de Cuiabá;
- III – Contribuir com a revitalização da cultura e esporte de Cuiabá.

Art. 6º Esta Lei será regulamentada pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 7º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação .

JUSTIFICATIVA

O referido Projeto de Lei que ora apresento tem como objetivo criar a “Calçada da Fama para os jogadores de Futsal e jogadores de Futebol de Salão” no Ginásio Dom Aquino com a finalidade de homenagear, valorizar e perpetuar os importantes nomes dos jogadores de nosso município, estado e país.



Reconhecer a importância dos profissionais do esporte, que fizeram a alegria de muitos cuiabanos é uma coisa muito importante, tanto para os jogadores como seus torcedores. garantindo que esses conhecimentos sejam preservados e continuem sendo transmitidos para as futuras gerações.

Face ao exposto, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação deste Projeto de Lei, lembrando que o mesmo não incorrerá em gastos ao erário público, visto que as despesas decorrentes serão custeadas pelo movimento "Futebol de Salão Época de Ouro".

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 11 de junho de 2024

Rogério Varanda (Câmara Digital) - PSDB

Vereador(a)

